

EDITAL Nº. 062/VRG/SecExc/2022

PRORROGA OS PRAZOS DE MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, OFERTADOS EM REGIME REGULAR, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, CONFORME EDITAL Nº. 160/VRGDI/SecExc/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública a prorrogação dos prazos de matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação, ofertados em regime regular, para o primeiro semestre de 2022.

1. Os prazos da matrícula passam ter as seguintes datas:

PROCEDIMENTOS	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação, ofertados em regime regular, inclusive matrícula de disciplinas extracurriculares, conforme vagas disponíveis.	Até 18/03/2022	No Portal do Aluno, disponível 24 horas.

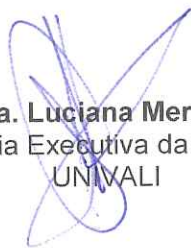
2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 160/VRGDI/SecExc/2021, e suas alterações posteriores.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 03 de março de 2022.



Prof. Dr. José Everton da Silva  
Vice-Reitor de Graduação



Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian  
Secretária Executiva da Fundação  
UNIVALI